

PORTARIA SDS Nº 2056, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, a contar de 03 de maio de 2017 no **Curso de Análise de Interceptação Legal– CAIL – Turma I**, com carga horária total de 56 horas aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
01	AG. PC	731-5	SILVA RODRIGUES
02	AG. PC	734-0	GALINDO DE CARVALHO
03	AG. PC	621-5	NASCIMENTO SIQUEIRA
04	AG. PC	761-1	ABIEL E SILVA
05	AG. PC	858-8	SOARES DA HORA
06	COM. PC	256-0	GONÇALVES SANTOS
07	COM. PC	418-0	MATTOS SOARES
08	COM. PC	407-5	SANTOS JÚNIOR
09	DEL. PC	052-4	LAPENDA DE OLIVEIRA
10	COM. PC	071-5	DINIZ TOMAZ
11	COM. PC	369-9	BARBOSA DE SANTANA
12	AG. PC	674-7	SANTANA SILVA
13	COM. PC	450-8	REGES CANUTO
14	AG. PC	734-1	INÁCIO DO NASCIMENTO
15	AG. PC	093-0	MARQUES CARVALHO

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social